



ATA

Licitação	<i>Pregão Presencial Nº 000001/2020 - 10/03/2020 - Processo Nº 000164/2020</i>
Responsável	Selma Chagas de Sales Agrizzi
Data	10/03/2020
Tipo	ATA PREGAO

ATADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de higiene e limpeza para o exercício de 2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM (PREGÃO)

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 13:00, na sala de licitações da Câmara Municipal de Jaguaré - ES, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio designados pela portaria nº 012/2020, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão de número e objeto, referenciado acima, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do ES, Diário dos Municípios, bem como no Portal da Transparência, no Mural localizado no Paço Municipal, no Mural da Câmara Municipal e no endereço eletrônico do Município de Jaguaré, com ultima data de publicação no dia 28/02/2020 do ano de dois mil e vinte. O edital e o modelo de proposta de preços da presente licitação ficou disponível no endereço eletrônico do Município de Jaguaré, www.jaguaré.es.leg.br, para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. O prazo para protocolização dos envelopes encerrou-se as 12:30 horas e trinta minutos, horário em que se procedeu a abertura da sessão, iniciando-se a identificação da(s) empresa(s) e credenciamento da(s) representante(s) legal(is), visando a comprovação de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, com duração de trinta minutos, bem como o recebimento da Declaração de Comprometimento de Habilitação, das empresas que protocolaram envelopes para a referida licitação. Protocolaram envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, as empresas: **BAR E RESTAURANTE SKINÃO LTDA-EPP, CNPJ: 31.690.787/0001-94**, com representação legal do(a) Sr <Sandro Nunes>, CPF: <020.160.787-58>; **CLENIR APARECIDA ZENIBONI CARVALHO ME, CNPJ: 35.236.156/0001-50**, com representação legal do(a) Sr(a) <Aparecida Zeniboni Carvalho>, CPF: <008.454.167-90>; **DA VILA COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 23.560.835/0001-00**, Protocolou os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA**, porém deixou de apresentar a documentação de credenciamento, bem como a documentação necessária para o cumprimento dos requisitos de habilitação e no entanto ficando desclassificado, pois descumpriu o "Item 6.4 a)" **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.214.108/0001-24**, com representação legal do(a) Sr(a) <Yuri Alves Duarte Silva>, CPF: <150.929.477-56>; **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.923.577/0001-91**, com representação legal do(a) Sr(a) <Carlos Bruno Rangel Gimenez>, CPF: <131.684.717-98>; **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 28.038.227/0001-45**, com representação legal do(a) Sr(a) <Bruno das



CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	<i>Pregão Presencial Nº 000001/2020 - 10/03/2020 - Processo Nº 000164/2020</i>
Responsável	Selma Chagas de Sales Agrizzi
Data	10/03/2020
Tipo	ATA PREGAO

Chagas souza, CPF: <150.649.457-95>, PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 05.540.332/0001-82, com representação legal do(a) Sr(a) <Larissa Pereira Mineiro>, CPF: <142.974.707-21>, Comprovou/Comprovaram a condição de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com a Lei nº 123/2006 e 147/2014 e posteriores alterações, a(s) empresa(s) BAR E RESTAURANTE SKINÃO LTDA/EPP, CLENIR APARECIDA ZENIBONI CARVALHO MEI, HUMPTÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA/ME, PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI. O Pregoeiro iniciou cumprimentando os presentes, licitantes e equipe de apoio, e fazendo referências ao pregão, sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a documentação de credenciamento das empresas aos licitantes para análise; aprovada, foi rubricada pelos licitantes presentes e equipe de apoio. Dando prosseguimento a sessão o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços, que com a colaboração da Equipe de Apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com as condições definidas no edital. Após, foram repassadas aos licitantes para análise; aprovadas e rubricadas pelos representantes presentes, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Para cumprimento da Lei 10.520/2002, procedeu-se o julgamento inicial das propostas, para atendimento ao Art. 4º, inciso VIII, que diz: "**no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor**". Dando prosseguimento, o Pregoeiro convocou a(s) empresa(s) classificada(s) para apresentação dos lances verbais, para redução de preços, apurando o valor final de cada item. Concluída a etapa de lances, após negociação direta com o(s) licitante(s), negociada a redução de preços, o Pregoeiro considerou os preços obtidos como aceitáveis. O histórico de lance(s) do(s) licitante(s) consta em planilha anexa. Ato contínuo foi/foram aberto(s) o(s) envelope(s) contendo os documentos referente a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s). Após análise pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram colocados a disposição licitantes, para exame e rubrica. Foi informado a(os) licitante(s) que não há fatos que possam ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse e recorrer da decisão, deveria(am) apresentar(e) sua(s) manifestação(ões) devidamente justificada(s). Havendo desistência de interposição de recurso pelos participantes, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do Inciso XX do Art. 4º, da Lei 10.520/2002. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s)



CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



ATA

Licitação	<i>Pregão Presencial Nº 000001/2020 - 10/03/2020 - Processo Nº 000164/2020</i>
Responsável	Selma Chagas de Sales Agrizzi
Data	10/03/2020
Tipo	ATA PREGAO

considerada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 000001/2020, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências do edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(ram) dentro do(s) limite(s) estabelecido(s) pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) licitante(s) de intenção de interposição de recurso(s), o Pregoeiro adjudicou o objeto as respectivos vencedores, à(s) empresa(s), **BAR E RESTAURANTE SKINÃO LTDA/EPP** nos **Itens/lotes 1, 2, 23, 25, 26, 27, 28 e 29** no valor total de **R\$ 15.182,00** (quinze mil cento e oitenta e dois reais), **CLENIR APARECIDA ZENIBONI CARVALHO ME** nos **Itens/lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22** no valor total de **R\$ 5.263,64** (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), **HUMPTÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI** nos **Itens/lotes 35, 36, 37, 39 e 50** no valor total de **R\$ 1.876,04** (um mil oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** nos **Itens/lotes 24 e 30** no valor total de **R\$ 3.866,60** (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME** nos **Itens/lotes 15, 32, 33, 40, 41, 43, 46, 47, 48 e 49** no valor total de **R\$ 1.425,93** (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) e **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI** nos **Itens/lotes 31, 34, 38, 42, 44 e 45** no valor total de **R\$ 461,80** (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme resumo de classificação final, anexo a esta ata. Os licitantes vencedores foram convocados para que no prazo de cinco dias úteis, compareçam ao setor de licitações e contratos para retirada da "Ordem de Fornecimento/Serviços" e/ou assinatura do "Termo de Contrato/Comprometimento". Nada mais havendo a ser tratado lavrou-se a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, ressaltando ainda, os membros Equipe de Apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame e também pelo(s) representante(s) do(s) licitante(s).

Selma chagas de Sales Agrizzi
- Pregoeiro(a)

- Equipe de Apoio:



CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



ATA

Licitação	<i>Pregão Presencial Nº 000001/2020 - 10/03/2020 - Processo Nº 000164/2020</i>
Responsável	Selma Chagas de Sales Agrizzi
Data	10/03/2020
Tipo	ATA PREGAO

Sandro Dassiê

(ausente)

Maria da Penha Fraga Lima

BAR E RESTAURANTE SKINÃO LTDA EPP
SANDRONUNES

CLENIR APARECIDA ZENIBONI CARVALHO ME

Clenir Aparecida Zeniboni Carvalho

HUMITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Yuri Alves Duarte Silva

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Carlos Bruno Rangel Gimenez

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

Bruno das Chagas

PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI

Larissa Pereira Mineiro